



Processo nº: 0004927-66.2025.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: DIREÇÃO DO FÓRUM - PALOTINA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e DISTRIBUIDOR DE PALOTINA

DADOS GERAIS DIREÇÃO DO FÓRUM

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Diretor//Juíza Diretora:
Nome do Funcionário/Servidor: WESLEY PORFIRIO BOREL Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2025-03-10 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL
2.1Assistente da Direção do Fórum:
Nome do Funcionário/Servidor: Émerson Stevanato Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-07-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52612
2.2Assistente da Central de Mandados:
Nome do Funcionário/Servidor: Émerson Stevanato Matrícula do Funcionário/Servidor: 52612
3CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Quadro funcional da Direção do Fórum:

Servidora:

Nome: Lucimar Bender de Andrade;

Data da assunção: 21/02/2001;

Cargo: Auxiliar Judiciário IV;

Matrícula: 10. 259;

Estagiária:

Nome: Eloísa Paludo Appelt;

Data da assunção: 20/03/2024;

Matrícula: 294141;

Estagiária:

Nome: Milena Freitag;

Data da assunção: 03/07/2024;

Matrícula: 295872;

Estagiária:

Nome: Laura Dalle Laste;

Data da assunção: 10/03/2025;

Matrícula: 300116.

Determinações Gerais

DIREÇÃO DO FÓRUM - LIVROS

QUESTÃO / RESPOSTA
1.Livros

A Secretaria dispensou a utilização dos Livros de Registros de Atas, Termos de Compromisso e Portarias, nos termos do OfícioCircular 32//2020?
Sim
2. Central de Mandados
2.1 Está instalada a Central de Mandados na Comarca//Foro?
Sim
2.2 Mandados para Distribuir:
254
2.3 Mandados Aguardando Retorno (Dentro do Prazo):
108
2.4 Mandados Aguardando Retorno (Fora do Prazo):
64
2.5 Mandados Aguardando Retorno (Total):
172
3CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Quadro funcional Central de Mandados:
Oficial de Justiça:
Nome: Francine Nascimento Soster Mocelin;
Data da assunção: 28/12/2001;
Matrícula: 10. 385;
Oficial de Justiça:
Nome: Angelo José Sasso;
Data da assunção: 28/12/2001;
Matrícula: 10. 386;

Técnico Judiciário Serviços Externos:
Nome: Thiago Moraes Veiga Machado;
Data da assunção: 15/07/2022;
Matrícula: 285. 662.
Determinações Gerais

DADOS GERAIS - DISTRIBUIDOR

QUESTÃO / RESPOSTA
1RESPONSÁVEL
1.1Escrivão//Escrivã//Chefe de Secretaria
Nome do Funcionário/Servidor: VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-11-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 255081
1.2O responsável é remunerado pelo Tribunal de Justiça?
Não
Determinação / Recomendação:
Unidade privada.
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Quadro funcional:
Funcionário:
Nome: Daniel Formighieri Nardi;
Data da assunção: 23/09/2019;
CTPS: 7559539 Série 0050 PR;
Funcionária:

Nome: Nicole Ramalho de Quadros;

Data da assunção: 08/11/2024;

CTPS: digital;

Funcionária:

Nome: Raquel Thais Casarin;

Data da assunção: 13/01/2025;

CTPS: 5223023.

Determinações Gerais

* Caberá ao Assistente da Direção do Fórum informar se as carteiras de trabalho dos funcionários estão devidamente registradas e atualizadas, por exemplo, salário atual e férias usufruídas, entre outras. Caso não estejam, o Distribuidor deverá providenciar a imediata regularização.

DISTRIBUIDOR

QUESTÃO / RESPOSTA
1 DISTRIBUIÇÃO CÍVEL
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?
Sim
2 DISTRIBUIÇÃO FAZENDA PÚBLICA//EXECUTIVOS FISCAIS
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?
Sim
3 DISTRIBUIÇÃO FAMÍLIA E SUCESSÕES
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?
Sim
4 DISTRIBUIÇÃO INFÂNCIA E JUVENTUDE PROTETIVA
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?
Sim

5 DISTRIBUIÇÃO INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?
Sim
6 DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?
Sim
7 DISTRIBUIÇÃO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL JECIV
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?
Sim
8 DISTRIBUIÇÃO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA JEFAZ
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?
Sim
9 DISTRIBUIÇÃO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL JECRIM
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?
Sim
10 DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Há bens em depósito ou guarda com o depositário público? Relacionar em caso positivo;
Não
Determinação / Recomendação:
Nenhum bem em depósito, conforme certificado.
Os depósitos e guardas encontramse registrados, nos termos do art. 134 do Código de Normas?
Sim
Os serviços de registro dos termos e dos autos de penhora são realizados por meio eletrônico, conforme determina o art. 135 do Código de Normas?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação: A Escrivania Cível e Anexos não remete as penhoras para registro pelo distribuidor. Situação apontada na ata específica.
Na hipótese do art. 141 do Código de Normas, o depositário público efetua a comunicação ao (á) Juiz(íza) competente, para fins de alienação judicial antecipada? Prejudicado
11 CONTADOR
O cálculo é elaborado de modo claro, com a discriminação dos índices de atualização utilizados, dos percentuais de juros e a forma pela qual foram aplicados, além das notas explicativas quanto ao cálculo elaborado? Sim
CONCLUSÕES FINAIS
Observações O Distribuidor deverá rigorosamente observar o Ofício- Circular nº 25/2025, que comunica sobre a vedação da cobrança de custas de certidões para fins pessoais.
Determinações Gerais .

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. A Direção do Fórum e os Ofícios deverão, obrigatoriamente, elaborar seus atos normativos no Sistema Athos, com a geração da numeração única para a Comarca, conforme previsão da Instrução Normativa nº 5/2019.
2. Ainda que não sejam publicadas no Diário da Justiça Eletrônico (E- DJ), com as exceções das sindicâncias e dos processos administrativos, os demais atos deverão ser disponibilizados para consulta no sítio do Tribunal de Justiça pelo Sistema Publique- se.
3. Com isto, não há necessidade da manutenção dos livros, que deverão estar encerrados e encadernados. Evitar a confecção de livros, devido ao custo de impressão e encadernação, além da necessidade de zelo na manutenção e guarda.
4. Manter o controle da atualização das carteiras de trabalho dos funcionários regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho - CLT, a exemplo, do Ofício Distribuidor.
 AO DISTRIBUIDOR:

5. O Distribuidor deverá rigorosamente observar o Ofício- Circular nº 25/2025, que comunica sobre a vedação da cobrança de custas de certidões para fins pessoais.

ANOTAÇÕES GERAIS:

Houve reunião com a OAB e representantes dos Municípios de Palotina e Maripa, tratando do volume processual na Comarca, com menção a um pedido de criação de nova unidade judicial, que será formalizado a parte pela OAB com dados estatísticos e fundamentos.

Determinações:

1. À SECRETARIA:

A Secretaria e o Ofício do Distribuidor deverão regularizar eventuais falhas apontadas nesta Ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

2. AO JUÍZO:

a) Concede- se o prazo de 30 (trinta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas;

b) O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

3. À CORREGEDORIA:

À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 4 abril 2025

Desembargador Fernando Wolff Bodziak - Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça